



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 58

EMENTA: Ratifica convênio, autoriza abertura de crédito especial no Orçamento de 2018, Lei nº 3.475 de 15 de dezembro de 2017 e altera nomenclatura do Projeto Programa proteção a Mulher.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº58, de 14 de junho de 2018, visa ratificar o convênio celebrado entre o Município de Carlos Barbosa e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, com o objetivo de execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em vias do município

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro